



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEJ-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 3
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEJ/RJ nº 16/2018	
Referência	: Processo nº2010406596/Protocolo nº2010406596	
Interessado	: Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEJ/RJ	

EMENTA: Alteração do Regulamento do Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal, exercício 2018

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEJ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2010406596/Protocolo nº2010406596, que trata de Alteração do Regulamento do Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal, exercício 2018.

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator;
Considerando a necessidade de adequação do Regulamento do Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal – 2018;

DECIDIU:

Pelo encaminhamento do processo conforme descrito a seguir:

1) Primeiramente à Subprocuradoria Consultiva - SUCON, com máxima urgência, para análise das alterações destacadas no novo Regulamento do Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal - 2018, e emissão de parecer quanto a legalidade dos atos praticados;

2) Após, retornar à CEEJ/RJ para ciência e providências necessárias para o encaminhamento ao Plenário do Crea-RJ visando homologação deste novo Regulamento.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Luís Mauro Sampaio Magalhães. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2018.

Ricardo da Silva Pereira
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEJ